



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 067/24

Sorocaba, 10 de abril de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

**Caio Oliveira**

Presidente da Comissão de economia, finanças, orçamentos e Parcerias.

Ref.: Of. 1261-24 - Readequações de emendas inexequíveis

Venho, por meio deste, respeitosamente, solicitar a readequação das emendas seguintes, conforme justificativa;

**Emenda nº 0080** - Custeio ao Projeto Centrinho da Associação dos Moradores do Bairro Novo Eldorado, montante de R\$10.000,00.

**Emenda nº 0101** – Custeio a Empresa Municipal Parque Tecnológica de Sorocaba EMPTS, montante de R\$40.000,00.

Venho, por meio deste, respeitosamente pedir a anulação de ambas as emendas inexequíveis citadas acima, com o intuito de apensamento para uma nova rubrica com o valor do montante total de R\$50.000,00 para o Custeio ao serviço público para Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem-Estar Animal para ampliação e reforma do Canil Público Municipal.

Segue a seguinte rubrica:

## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

### EMENDA IMPOSITIVA N° 278

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

**FABIO SIMOA**  
Vereador

Gabinete 2- Telefone (15) 3238-1132 - E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	32.01.00	Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem-Estar Animal
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-função:</b>	542	Controle Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2050	Controle Populacional e Saúde Animal
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesas:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesas:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

**Justificativa:** Custeio para o serviço público para Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem-Estar Animal para ampliação e reforma do Canil Público Municipal. (**Emenda Impositiva art.92-A, Lei Orgânica Municipal**)

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FABIO SIMOA**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 10/04/2024 14:42

Checksum: **78A3FA6C023733FC599C2BEE4933B3B9AE7274DF54C06F927860BDCA75EAEF82**

